





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA CNPJ № 06.089.668/0001-33

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 290101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGOU por consequência ADJUDICOU em 11 de março de 2024 o resultado da presente licitação em favor da empresa: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.580.989/0001-4355, com sede na Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano – MA CEP: 65.670-000, representada por seu representante legal a Sr². Antonia Sampaio De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75. CONTATOS: Email: vbdistribuidoraatacadista@gmail.com/((99)98807-3809, conforme resultado indicado abaixo:

Valor Total Homologado e Adjudicado para empresa VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA é R\$ 302.705,00 (trezentos e dois mil e setecentos e cinco reais).

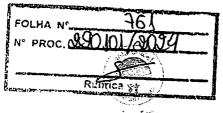
O Secretário Municipal de Saúde informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA em 15 de março de 2024

Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ № 06.089.668/0001-33

unicef

CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Saúde, São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, em 15 de março de 2024.

Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde



aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

 I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

 II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 62. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Joserlene Silva Bezerra de Araújo Prefeita Municipal

> Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO Código identificador: 74ccfe4f30afa16253124c3a527dfb3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE ADESÃO № 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADESÃO № 001/2024

Processo Administrativo nº 050301/2023

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 06.089.668/0001-33, representada pelo Secretário de Assistência Social, a Srª. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Informa a que possa Interessar QUE:

CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que necessita do fornecimento de Peixe Palombeta armazenada em embalagens/sacos plásticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO o Termo de Liberação do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa;

ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

001.2024.82.2024 de 01 de março de 2024, divulgada no Diário Oficial do Município de ICATU/MA, de Segunda-Feira, 04 De Março De 2024, pag. 03 e 04, resultante do PREGÃO ELETRONICO 003/2024 -SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 82/20243, do Município de Icatu/MA, Tipo Menor Preço/Item, em que foram registrados os preços da Empresa: I. C. FESH DO MARANHÃO EIRELI CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, localizada na Via De Acesso A Emiliano Macleira A Br 135, Nº 215, Bairro: Itaqui, São Luís/MA - CEP 65085-685, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de pescados do tipo palombeta armazenada em embalagens/sacos plásticos resistentes e higienizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitações constantes nos autos deste processo.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 18 de marco de 2024

Géssyka Raflégia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Boctal 00001/0000

Publicado por LOURDES KARYELPMENDES CAVALCANTE Código identificador: b36881b0993773441e1c0c43a0b94a5b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2024 \

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lel nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Resolve Homologar o Pregão Eletrônico nº 001/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 290101/2024. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº: 26.580.989/0001-43, localizada na Rua do Progresso nº 195, Balrro: Centro, Paraibano - MA CEP: 65.670-000. Representada pelo Senhor: Antônia Sampalo De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75. Processo Licitatório Homologado no día em 15 de março de 2024, pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 11c06a5d3745708a22b6637f4778e512

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. Valor R\$ 40.556,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme específicações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA